



PORTARIA Nº. 041/2022

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Mestrado previsto no art. 40, III, da Lei Complementar nº. 079, de 11 de dezembro de 2009, a Servidora Público Municipal Sra. **ELIANE GIRELLI**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ciências, com 20 horas semanais, em virtude da mesma, ter apresentado a Conclusão de Pós Graduação Stricto Sensu em Nível de Mestrado em Educação.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz – SC, em 12 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.